

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014
CONVITE Nº 016/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CUMARÚ, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação da Rua Cumarú, no Bairro do Janga, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0019/2015-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica, conforme informações da Fiscal de Obra, Sra. **Risomar Nazareno P. Campelo**, a elaboração do presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato nº 158/2014**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação da Rua Cumarú, no Bairro do Janga, no Município do Paulista**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, contado a partir de **12 de janeiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2015**, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0019/2015-SEIN** e demais documentos a ele anexos, **firmado com sua**



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

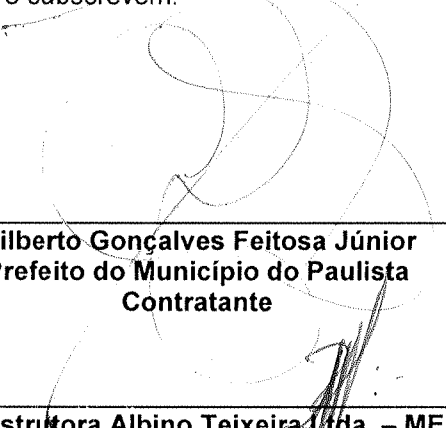
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 158/2014**, de 29 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

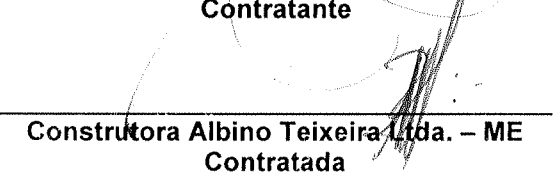
Paulista/PE, 7 de janeiro de 2015



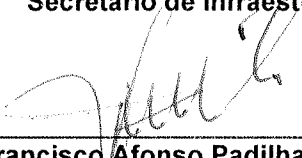
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



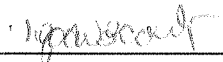
Construtora Albino Teixeira Ltda. – ME
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF:

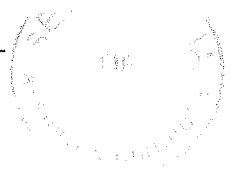


726115 269 39

CPF:



46386106415



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014,
FIRMADO EM 07 DE JANEIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014 CONVITE Nº 016/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME; C.N.P.J.: 04.649.283/0001- 58.
OBJETO:	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CUMARÚ, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CITADO INSTRUMENTO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 2015 A 25 DE FEVEREIRO DE 2015, TENDO COMO FUNDAMENTO A SUA CLÁUSULA SÉTIMA.
PRAZO(S):	45 (quarenta e cinco) dias, contados de 12 de janeiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2015